

DECRETO Nº 00112/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Pedro da União - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 39, ambos da Lei Municipal nº 1041/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentaria para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentarias no valor total de R\$ 11.814,24 (onze mil oitocentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.02.04.122.0402.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	6		100	65,00
339014 - Diarias - Pessoal Civil				
02.05.01.12.365.1205.2.034 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	81	ENSINO	101	50,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica				
02.05.04.12.364.1203.2.082 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITARIO	445	SEMINC	100	90,00
339014 - Diarias - Pessoal Civil				
02.06.01.10.301.1002.2.062 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	214	SAUDE	102	5.536,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica				
02.07.01.08.244.0801.2.084 - MANUTENCAO DO CRAS	318	AS.SOC	100	2.839,83
319013 - Obrigacoes Patronais	321	FNAS	129	370,00
339030 - Material de Consumo	327	FNAS	129	465,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas				
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DO DPTO. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA	400		100	403,00
319004 - Contratacao por Tempo Determinado				
02.10.01.13.392.1301.2.052 - MANUTENCAO SETOR CULTURA E TURISMO	421		100	1.734,41
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica				
02.10.02.27.812.2701.2.043 - MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE LAZER	429		100	261,00
339030 - Material de Consumo				
TOTAL DE CRÉDITOS				11.814,24

Saldo reduzido das seguintes dotações:


MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO
Sistema de Informações Municipais

002/002

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.02.04.122.0402.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
319013 - Obrigacoes Patronais	5		100	65,00
02.05.01.12.365.1205.2.034 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71	ENSINO	101	50,00
02.05.04.12.364.1203.2.082 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITARIO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	163	SEMINC	100	90,00
02.06.01.10.301.1002.2.062 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	210	SAUDE	102	5.536,00
02.07.01.08.244.0801.2.084 - MANUTENCAO DO CRAS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	439	AS.SOC	100	2.839,83
02.07.01.08.244.0801.2.084 - MANUTENCAO DO CRAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	325	FNAS	129	835,00
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DO DPTO. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA				
319013 - Obrigacoes Patronais	402		100	403,00
02.10.01.13.392.1301.2.052 - MANUTENCAO SETOR CULTURA E TURISMO				
339030 - Material de Consumo	419		100	1.734,41
02.10.02.27.812.2701.2.043 - MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE LAZER				
319013 - Obrigacoes Patronais	426		100	261,00
TOTAL DE RECURSOS				11.814,24

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Sao Pedro da Uniao, 30 de novembro de 2017.



Custódio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 30/11/2017
RETIRAR EM 30/12/2017
João Sílvo Manuel